



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

---

DOCUMENTO DE CONCURSO

CT58A003042/CP/N.º24/FG/2024

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E  
CONSUMÍVEIS DO LABORATÓRIO**

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,  
por Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro das Finanças e do Ministro da  
Indústria e Comércio.

---

Instituto Nacional de Saúde  
Estrada Nacional n.º1, Parcela 3943, Distrito de Marracuene  
Maputo – Moçambique  
**e-mail: ugea@ins.gov.mz**  
**Telefone: 872000143**

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 3</li> <li>• Alínea ff), Glossário</li> </ul>	<p><b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <b>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE</b></p>
<p><b>2. Identificação do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>2.1.</b> CT-58A0003042/CP/Nº24/FG/2024</p>
<p><b>3. Objecto do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>3.1.</b> Objecto do Concurso: <b>Aquisição de Material de Protecção Individual e Consumíveis de Laboratório</b></p> <p><b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</p> <p><b>3.2.</b> O concurso é realizado por: <b>Lotes</b></p> <p><b>Lote I - Material de Protecção Individual</b></p> <p><b>Lote II - Consumíveis do Laboratório</b></p> <p><b>Lote III – Material de Laboratório</b></p>
<p><b>4. Valor Estimado da Contratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>4.1</b> Valor estimado da contratação: <b>15.338.420,90 (Quinze milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte Meticais e noventa centavos.</b></p> <p><i>Lote I - 4.110.882,56 (Quatro milhões, cento e dez mil, oitocentos oitenta e dois Meticais e cinquenta e seis centavos)</i></p> <p><i>Lote II – 9.745.260,78MT (Nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta Meticais e setenta e oito centavos)</i></p> <p><i>Lote III – 1.482.277,56MT (Um milhão, quatrocentos oitenta e dois mil, duzentos setenta e sete mil e cinquenta e sete centavos)</i></p> <p><b>Fundo Global, Subvenção C19RM, BL533.</b></p> <p><b>Nota:</b>  <b>A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.</b></p>

<p><b>5. Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• Artigo 76</li> </ul>	<p><b>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público</b></p>
<p><b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), nº 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de: 01/11/2024 à 07/11/2024</i></p> <p><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de: 07/11/2024 à 14/11/2024</i></p> <p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1..</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p><i>a) Alvará compatível com objecto de contratação, emitido pela Entidade Competente;</i></p> <p><i>b) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação;</i></p> <p><i>c) Facturação em actividades similares ao objecto da contratação;</i></p> <p><i>d) Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a:</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Lote I: 8.000.000,00MT (Oito milhões de Meticais)</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Lote II: 18.000.000,00MT (Dezoito milhões de Meticais)</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Lote III: 2.000.000,00MT (Dois milhões de Meticais)</i></p> <p><i>e) Contratos celebrados com objecto similar dos últimos três anos no período no valor não inferior a:</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Lote I: 4.000.000,00MT (Quatro milhões Meticais)</i></p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Lote II: 9.000.000,00MT (Nove milhões de Meticais)</i></p>

	<p><b>Lote III: 1.500.000,00MT (Um milhão e quinhentos mil Meticais).</b></p> <p><b>f) Confirmação de facilidades de acesso a créditos no valor de: Lote II - 4.000.000,00MT (Quatro milhões de Meticais).</b> <b>Ou</b> <b>Declaração de compromisso sobre capacidade de adiantamento com fundos próprios 40% do valor da proposta apresentada para cada lote</b></p> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</li> <li>(iv) Declaração válida emitida pela Instituto Nacional de Estatística</li> </ul>
<p><b>9. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p><b>10. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p>

	<p>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</p> <p>b) Cronograma de fornecimento de bens;</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</p> <p>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado</p> <p>e) Lista de pessoal técnico proposto para o projecto</p> <p>f) Currículum e Certicados do responsável pela execução da obra.</p> <p>g) Catálogos ou fichas técnicas originais de cada itens que compõe o lote II com indicação clara das especificações técnicas;</p> <p><b>h) Amostras para Lote I, itens 1;2;3;4 e 6.</b></p> <p><b>i) Catálogos, imagens com documentos técnicos para os itens 5, 7 e 8 do Lote I.</b></p> <p><b>Notas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os produtos com prazo de validade, devem ser fornecidos com um prazo de validade de, pelo menos, 75% no dia da entrega; qualquer período diferente será rejeitado e deverá ser substituído em conformidade com a cláusula 8 das <b>Condições do Contrato</b></li> <li>• O concorrente deve indicar a vida útil normal do produto proposto</li> <li>• Catálogos ou fichas técnicas originais de cada itens que compõe o lote com indicação clara das especificações técnicas</li> <li>• Ficha técnica, certificado ou catálogo de cada produto (iten) do Lote editado/emitido pelo fabricante do mesmo, podendo ser original ou cópia reprográfica e em PDF extraído do site oficial do fabricante. Transcrições da Internet não são aceites excepção feita para os documentos em PDF</li> <li>• Não serão aceites Ficha técnica, certificado ou catálogos emitidos por representante, revendedor, importador e outro que não seja do próprio fabricante do produto. A apresentação da carta de representante autorizado da marca não substitui e não dispensa a apresentação da Ficha Técnica ou Catálogo do produto.</li> <li>• São aceites certificados emitidos pelos instituições de normalização nacional (ANARME, INNOQ ou seu represante legal) ou instituições internacional come ISO, OMS, Intertek.</li> </ul>
<p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul>	<p>completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>12. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p><b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> <i>(Nao aplicável)</i></p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL <i>(Não aplicável)</i></p>
<p><b>15. Autorização do Fabricante</b></p>	<p><b>15.1.</b> <i>Autorização do Fabricante Não É exigida.</i></p>
<p><b>16. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i>não aplicável</i>].</p>
<p><b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p style="text-align: center;">Data: <b>21/11/2024</b>  Hora: <b>10:00 Horas</b></p>

	<p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: Data: <b>21/11/2024</b> Hora: <b>10.15Hrs</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>19. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>120 (Cento e vinte) dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada <b>desclassificada</b> pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>20. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1</b>“<i>Propostas com variantes NÃO serão aceites.</i>”</p> <p><b>20.1.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. <i>Não aplicável</i></p>



<p><b>21. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p><b>21.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p><b>22. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n.º1 artigo 18</li> <li>• N.º3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>22.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:</p> <p><b>a) Para aferir a sua capacidade de acordo com o que tiver sido estabelecido nos Documentos de Concurso;</b></p> <p><b>b) Avaliar as instalações dos concorrentes.</b></p>
<p><b>23. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea n), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo105</li> <li>• Artigo106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> É requerida a Garantia Provisória apenas para o</p> <p><b>Lote 1 – N/A</b></p> <p><b>Lote II - 100.000,00Mt (Cem mil Meticais)</b></p> <p><b>Lote III – N/A</b></p> <p><b>23.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial de acordo com o Modelo aprovado pelo <b>Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024</b></p> <p><b>23.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>150 (Cento e cinquenta) dias</b></p>

	<p><b>23.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>5% (Cinco por cento) do valor do contrato.</b></p> <p><b>23.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>13 (Treze) meses</b></p> <p><b>23.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: N/A</p> <p><b>23.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada</p> <p><b>23.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <b>Não Aplicável.</b></p> <p><b>23.6.</b> O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.</b></p>
<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.</p> <p><b>25.2.</b> A avaliação será feita por: <b>Lotes.</b></p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p><b>26.1.</b>O Critério de Avaliação é: <b>Critério do Menor Preço Avaliado.</b></p>
<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p><b>27.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>27.3</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>27.4.</b> Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <b>Não aplicável.</b></p> <p><b>27.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ <p>(Aplicável somente para factores financeiros) onde:</p> <p>PA – Preço avaliado</p> <p>Pp – Preço proposto</p> <p>Vcp – factores financeiros</p>

	<p><b>27.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p><b><u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u></b></p> <p><b>a) Prazo de Entrega: Não Aplicavel</b></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: N/A  (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>Não Aplicavel</b>.<sup>1</sup></p> <p><b>b) Prazo de Garantia: Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.]</b></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____  <b>[indicar o prazo máximo]</b> e o prazo mínimo permitido é: _____ <b>[indicar o prazo mínimo]</b>.  (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção]</b>.<sup>2</sup></p> <p><b>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ [indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir a alínea abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação.]</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção]</b></p> <p><b>d) Custos de Operação e Manutenção: Não Aplicavel</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A</p> <p>(i) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: N/A  (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A ].<sup>3</sup></p> <p><b>e) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: N/A</b></p>

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b> [. <sup>4</sup></p> <p>(i) Benefícios ambientais: <b>N/A</b>  (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b> ]. <sup>5</sup></p> <p>f) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, <i>Made in Mozambique</i>: _____ [<b>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</b>].  (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b> []. <sup>6</sup> e</p> <p>g) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</p> <p><b><u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u></b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: <b>N/A</b></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: <b>N/A</b></p> <p><b>28.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>28.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>29. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>[Indicar a alternativa aplicável]</b></p> <p><b>29.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:</p> <p>(i) <b>Vinte por cento (20%)</b> do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. <b>Não Aplicável</b></p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação</p>

<sup>4</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>5</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>6</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p><b>29.2.</b> O concurso é restrito ape nas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) . <b>Não Aplicável</b></p>
<p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: <b>de existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso e</b></li> <li>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ol>
<p><b>31. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Pagamento de Multa;</li> <li>b) Proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano;</li> <li>e</li> <li>c) Em caso de reincidência, proibição de contratar com o Estado pelo período de cinco (5) anos</li> </ol> <p><b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,1% (zero virgula um por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p><b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de:</p> <p><b>Lote I:</b> De 15 a 75 dias;</p> <p><b>Lote II:</b> De 15 a 75 dias - primeira entrega; 75 dias após a primeira entrega; 30 dias após a segunda entrega e 30 dias após a terceira entrega.</p> <p><b>Lote III:</b> De 15 a 75 dias - primera entrega e 105 dias após a primeira entrega.</p>

	<p><b>Vide o cronograma de entrega na página 48</b></p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>assinatura do contrato</b></p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade competente é: <b>Directora Geral Adjunta INS</b></p>
<p><b>35. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>Lote I – 10.000,00MT (Dez mil Meticais)</b>  <b>Lote II – 20.000,00MT (Vinte mil Meticais)</b>  <b>Lote III – 3.000,00MT (Três milhões de Meticais)</b></p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Ministério da Saúde.</b></p>
<p><b>36. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

## **Parte - II. Caderno de Encargo**

**1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)

**2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

**3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.

**4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

**5. Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

## Parte - I 1. Especificações Técnicas

### Lote 1 – Material de Protecção Individual

Nr de ordem	Item	Descrição Técnica	Apresentação	Quantidade
1	Óculos de protecção	Oculos de proteção imperial com lente incolor, policarbonato, ajustáveis, estereis	Unidade	50
2	Botas de borracha	Neopreno com cano longo de cor preta, anti-derrapante, proteção química, resistente a perfuração, abrasão, cortes, impactos e risco electricos, tamanho 40, 42, 43, 44 e 45 ( <b>2 pares de cada</b> ).	Par	2x40 2x42 2x43 2x44 2x45
3	Bota de trabalho	Tamanho 40, 42, 43, 44 e 45 ( <b>2 pares de cada</b> ), com Biqueira de segurança em compósito, Membrana impermeável, Proteção contra riscos eléctricos, Material ReBOTL, Sola exterior em TPU para todas as condições climáticas, Forro para calçado resistente a odores Microban, Palmilhas OrthoLite	Par	2x40 2x42 2x43 2x44 2x45
4	Capa de Segurança	Tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Indicado para: Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Resistência à penetração de água, de nível 3. Cor amarela.	Unidade	10
5	Kit PAPR	3M Powered Air Purifying Respirator kit (PAPR) Versaflo TR-600-ECK (kit respirador purificador de ar elétrico), O kit deve incluir: Unidade PAPR, capuz descartável, bateria de alta capacidade e carregador, cinto de limpeza fácil, filtro de alta eficiência, pára-faíscas, pré-filtro, tubo de respiração de ajuste de comprimento e tampa, e indicador de fluxo de ar <b>O concorrente pode propor um modelo substancialmente equivalente</b>	Unidade	15
6	Fato Macaco	Para prospecção de corpos de agua, impermeável (Wader suit) com capuz, botas antiderrapante e luvas, resistente ao desgaste, tamanho S, M, L, XL ( <b>10 unidades de cada tamanho</b> )	Unidade	10xS 10xM 10xL 10xXL



Nr de ordem	Item	Descrição Técnica	Apresentação	Quantidade
7	Tenda de cupula para acampamento	<p>Tamanho: Aprox 1,8 m x 1,3 m x 1,37 m, acomoda 3 pessoas, Tecido sólido resistente ao clima quente e húmido, área do chão aprox. 49 m². 2 portas grandes, Telhado de 2 picos ajuda-o a manter-se seco em condições de chuva; Janela grande, com rede para uma ventilação máxima e protecao contra mosca, cobertura para protecao contra chuva;</p> <p>Design da base em formato de banheira para prevenir a entrada de agua</p> <p>Postes com cordas de choque para uma montagem fácil</p> <p>Bolsa incluída para armazenamento e transporte.</p> <p>Componentes inclusos: fixadores em aço inoxidavel, cordas e cavilhas de fixação.</p>	Unidade	10
8	Mochila de camping	<p>Dimensões 1000x1000, volume aproximado 100L, Impermeável, Material de nylon reforçado com zíper suave e inebriante, resistente à água, respirável, resistente a rasgos, resistente a arranhões e durável.</p>	Unidade	10

**Nota Lote 1:**

- São requerida amostras para itens 1, 2, 3, 4 e 6
- São requerida imagens e documentos técnicos detalhados para itens 5, 7 e 8

## LOTE II – CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIO

Nr de ordem	Item	Descrição	Apresentação	Qtd
1	Tubos secos	Tubos secos, com membrana de gel separador, 6 ml, estereis	Rack (1x100)	150
2	Tubos com EDTA	Tubos com EDTA Vacutainers (lavender top), 6ml, estereis	Rack (1x100)	150
3	Vacutainer	Vacutainer system adapter for blood collection, sterile BD Vacutainer, referência: 364815	Caixa (1X100)	150
4	Blood collection	Blood collection Needles, BD Eclipse, 21G x 1-1/4 in, estereis, referência: 368607	Caixa (1X48)	150
5	Swabs	Swabs esteril para colheita de amostras da naso e orofaringe (flocked swabs) para virus	Embalagem (1X1000)	10
6	Zaragatoas	Zaragatoas estéreis de haste de madeira	Embalagem (1X1000)	10
7	Meio de transporte viral	Meio de transporte viral em tubos PP de 10ml com 3ml de liquido MTV, com 2 swabs de haste plastica para naso e orofaringe (finntip flocked swab or throat swab), estereis	Caixa (1X300)	25
8	Aptima Multiset Swab collection Kit	Aptima Multiset Swab collection Kit, Individually wrapped, sterile swab, Tube containing Specimen Transport Medium (STM), 2.9 mL, Pack of patient collection instructions	Caixa (1X50)	9
9	Esguincho	Esguincho de laboratório de plástico, com ponteira flexível dobrada., estereis , 500ml	Unidade	26
10	Pipetas Pasteur	Pipetas Pasteur graduada de polietileno, estereis, 50 ml	Embalagem (1X500)	10
11	Pipetas Pasteur	Pipetas Pasteur de 3 ml, estéreis, de ponta normal	Embalagem (1X500)	50
12	Pipetas serológicas	Pipetas serológicas graduadas estereis de 5ml com filtro, DNase, RNase, non pyrogenic, empacotadas individualmente	Caixa (1X50)	50
13	Pipetas serológicas	Pipetas serológicas graduadas estereis de 10ml com filtro, DNase, RNase, non pyrogenic, empacotadas individualmente	Caixa (1X50)	70
14	Pipetas serológicas	Pipetas serológicas graduadas estereis de 25ml com filtro, DNase, RNase, non pyrogenic, empacotadas individualmente	Caixa (1X50)	70

<b>Nr de ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Qtd</b>
15	Ansas	Ansas descartáveis calibradas, estereis 10ul	Embalagem (1X1000)	10
16	Tecan	Tecan 1000UL Filtered tips, estereis	Rack (10x96)	10
17	Replacement Caps	Replacement Caps	Embalagem (1X50)	10
18	CAPS TCR/SEL	CAPS TCR/SEL	Embalagem (1X50)	10
19	CAP AMP/P.R.S	CAP AMP/P.R.S	Embalagem (1X50)	10
20	Microtubos	Microtubos para microcentrifuga de base conica de 1,7ml, graduados, estéreis, sem Dnase/Rnase.	Embalagem (1X500)	50
21	Tubos de ensaio	Tubos de ensaio de vidro com fundo redondo, estereis, 20x150mm	Embalagem (1X200)	10
22	Tubos de cultura	Tubos de cultura, fundo em U de 50mL, tampa rosca, estereis.	Embalagem (1x50)	50
23	Tubos tipo falcon	Tubos tipo falcon de 15ml, fundo cónico, base plana, de polipropileno, estereis	Embalagem (1X50)	70
24	Tubos tipo falcon	Tubos tipo falcon de 50ml, fundo cónico, base plana de polipropileno, estereis	Embalagem (1X50)	50
25	Crioviais	Crioviais de fundo conico e base plana, 2ml, estéreis sem Dnase/Rnase, tampa rosca, polipropileno	Embalagem (1X1000)	40
26	Suporte para tubos crioviais	Suporte para tubos crioviais, Suporte para tubos crioviais de 2ml, autoclavável, capacidade para 64 tubos, polipropileno, anti-derrapante	unidade	30
27	Crioboxes	Crioboxes para 81 microtubos de 1,2-2ml, cor azul, resistentes a temperatural igual ou inferior a -80°C	Embalagem (1X4)	100
28	Câmara de Neubauer	Câmara de Neubauer	Unidade	10
29	Placa de HI.	Placa de HI. Fundo conico, 6 poços, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50
30	Placa de HI.	Placa de HI. Fundo conico, 12 poços, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	5

<b>Nr de ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Qtd</b>
31	Placa de HI.	Placa de HI. Fundo conico, 24 poços, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50
32	Placa de HI.	Placa de HI. Fundo conico, 96 poços, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50
33	Placa para cultivo celular TPP.	Placa para cultivo celular TPP. Fundo chato com tampa, 6 poços, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50
34	Placa para cultivo celular TPP.	Placa para cultivo celular TPP. Fundo chato com tampa, 12 poços, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50
35	Placa para cultivo celular	Placa para cultivo celular 96 poços. Fundo chato com Tampa TPP, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50
36	Placa Cultura de Células	Placa Cultura de Células 24 poços. Fundo chato com Tampa TPP, estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50
37	Placas de Petri	Placas de Petri grandes 140mm, plastic, sterile	Embalagem (1X500)	18
38	Placas de Petri	Placas de Petri médias 90mm, plastic, sterile	Embalagem (1X500)	18
39	MicroAmp® Optical	MicroAmp® Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, sterile, 0.2 ml para QuantStudio 5	Caixa (1x20)	50
40	Seladores de Placa:	Seladores de Placa: microAmp optical, estereis	Caixa (1x100)	25
41	Strips de tampas opticas	Strips de tampas opticas estereis, Applied Biosystems	Caixa (1x100)	60
42	Cryo storage box	Cryo storage box, com tampa, com estabilidade térmica de -20 a 0 °C	Unidade	4
43	Recipiente de congelamento de células	Recipiente de congelamento de células estereis, com suporte para 12 a 20 tubos de 1.5 a 2ml, com adaptação térmica de 1°C por minuto	Unidade	4
44	Lâminas de microscopia	Lâminas de microscopia de vidro estereis, bordos esmerilados e canto fosco, 76x26 mm	Embalagem (1x50)	80
45	Lâminas microscópicas	Lâminas microscópicas estereis, Extremidades esmeriladas, cantos biselados, área fosca, 75x25 mm, pré-limpas, separador de papel, 50/pacote,	Caixa (1X1000)	3
46	Lamelas Vidro Borosilicato	Lamelas Vidro Borosilicato para microscopia estereis, de espessura standard 0,13 – 0,16 mm), Dimensões: 24 x 50 mm	Caixa (1X2000)	36

<b>Nr de ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Qtd</b>
47	Porta lâminas microscópicas	Porta lâminas microscópicas estereis, Propileno, translúcidas, capacidade para 5 lâminas padrão, com separadores internos, tampa com fecho numa extremidade, dimensões de 43×24×88 mm	Embalagem (1X50)	30
48	Porta lâminas microscópicas	Porta lâminas microscópicas, Propileno, capacidade para 25 lâminas, com separadores internos, com fecho na lateral, identificador interno	Embalagem (1X50)	30
49	Porta lâminas microscópicas	Porta lâminas microscópicas, Propileno, capacidade para 100 lâminas, com separadores internos, com fecho na lateral, identificador interno	Embalagem (1X50)	120
50	Peneira de aço inoxidável	Peneira de aço inoxidável com pega retrátil e malha fina de 0.5 micrometros, diâmetro 2" X 8".	Unidade	30
51	Peneira de aço inoxidável	Peneira de aço inoxidável com seguradores e malha fina de 0.5 micrometro, diâmetro 2" X 8".	Unidade	30
52	Caixa plastica fechada	Caixa plastica fechada com tampa 180 litros, polipropileno (PP), largura Interna: 510mm, Externa: 570mm; Altura Interna: 475mm, Externa: 510mm, peso 8,7kg, com nervuras nas bordas e na alca para dar mais resistencia.	Unidade	10
53	Baldes de descarte	Baldes de descarte de residuos perfuro cortante, plastico, com simbolo de risco biologico, 5L	Unidade	100
54	Balde de Lixo com Pedal	Balde de Lixo com Pedal 25 Litros, aço inoxidavel, com pedal	Unidade	20
55	Concha	Concha p/colheita de amostras. Tamanho 20x11,3x7,5cm, nylon, branco c/cabo de madeira de 1m.	Unidade	20
56	Gaiola	Gaiola branca PVC dobrável 8 X 8 X 8", (20,3 x 20 x 20 Cm)	Unidade	20
57	Gaiola dobrável	Gaiola dobrável PVC, 12 x 12 x 12", Chiffon	Unidade	15
58	Tigela	Tigela plástica branca de 3 litros 20 x 15x 10cm	Unidade	80
59	Frascos	Frascos plasticos de 250 ml com tampa	Embalagem (1X100)	50
60	Garrafas	Garrafas para cultura 75cm <sup>2</sup> , estereis livre de DNase, RNase e pirogênios	Unidade	100
61	Garrafas	Garrafas para cultura 25cm <sup>2</sup> , estereis livre de DNase, RNase e pirogênio	Unidade	100
62	Garrafas	Garrafa cultivo 125-150cm, estereis livre de DNase, RNase e pirogênio	Unidade	100

<b>Nr de ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Qtd</b>
63	Frasco	frasco de Silica gel granulado, 1000 g	Unidade	90
64	Frasco	Frascos de vidro 1000ml	Unidade	20
65	Frasco	Frascos de vidro 500ml	Unidade	20
66	Frasco	Frascos de vidro 250ml	Unidade	20
67	Saco de recolha	Saco de recolha e transporte de armadilhas do tipo CDC	Unidade	60
68	CDC trap	CDC trap, com Luz UV 6 Volt DC	Unidade	10
69	Tetramin	Tetramin, frasco 200g	Unidade	20
70	Kit dessecação	Kit completo dessecação- Estojo forrado de veludo com fecho éclair: 2 Agulhas de dissecação direitas com cabo, Pinça 14 cm, Pinça de 11,5 cm, Tesoura pontas afiadas 14 cm, tesoura pontas redondas 14 cm, Lupa, Sonda Huber Mall, 3 ganchos, Cabo de bisturi nº 4, cabo de bisturi nº 3, duas lâminas de bisturi nº21 e uma lâmina de bisturi nº 10.	Unidade	20
71	Kit de calibração de pH metro	Kit de calibração de pH metro, Com três soluções de calibração nos pontos 4.01, 7.01 e 10.01	unidade	6
72	Papel protector	Papel protector de superfície 46x57cm, com superfície impermeável	Embalagem (1X50)	150
73	Papel toalha	Papel toalha para laboratório, branco, alta absorção, feito de celulose pura, sem resíduos, 210 x 1500m	Unidade	200
74	Papel de filtro Watman	Papel de filtro Watman, diâmetro 9mm - 12 mm	Embalagem (1X100)	30
75	Algodão	Rolo de algodão, hidrófilo branco composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas, 500g	Embalagem	50

<b>Nr de ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Qtd</b>
76	Rolo de gaze	Rolo de gaze, branco, tamanho 36x100 de 4 camadas	unidade	90
77	Algodão	Rolo de algodao, 500g	Unidade	20
78	Zip-locks	Zip-locks 6*12cm com simbolos de perigo biológico, opaco	Caixas	15
79	Zip-locks	Zip-locks 24*15cm com simbolos de perigo biológico, opaco	Embalagem (1X50)	500
80	Rolo de Parafilm	Rolo de Parafilm 10cm*38m	unidade	126
81	Alcool etilico	Alcool etilico a 70%, 5L	Unidade	100
82	Sabao líquido	Sabao líquido para lavagem das maos,750 mL	Unidade	200
83	Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio entre 1-5%, 1L	Unidade	100

### LOTE III – MATERIAL DO LABORATÓRIO

<b>Nr de ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Qtd</b>
1	Copos	Copos descartáveis de papel, branco de 250 ml com a respectiva tampa	Embalagem (1X50)	50
2	Lanterna LED	Lanterna LED de flash potente, recarregável, com cabo USB, 5 modos, à prova de água	Unidade	6
3	Bateria	Pilha recarregaveis AA, alta qualidade	Unidade	1200
4	Pilha	Pilhas recarregaveis AAA alta qualidade	Unidade	1200
5	Carregador	Carregador de pilhas recarregaveis AA e AAA com capacidade de carregar 4 pilhas em simultâneo (cinco de carregadores para cada tipo de pilha) 220V fiteira Schuko (europeia)	Unidade	5 AA 5 AAA
6	Bateria	Bateria 6 Volts, para CDC trap, selada, célula de gel	Unidade	60
7	Carregador	Carregador de bateria de 6 volts,,3.0 amperas, frequência 50/60 Hz,com uma ventoinha de arrefecimento e duas velocidades e tres LED para indicar ligar/desligar; 220V fiteira Schuko (europeia)	Unidade	8

Nr de ordem	Item	Descrição	Apresentação	Qtd
8	Fita cola crepe	Fita cola crepe, rolo 2cm largura x 50m comprimento	unidade	90
9	Rolo de etiquetas autocolantes	Rolo de etiquetas autocolantes, Para impressora Zebra QLn320, impressão térmica directa, 25mm x 15mm,	Pacote (1x50)	15
10	Etiquetas autocolantes	Etiquetas autocolantes folha A4 com 21 etiquetas 35X105mm	Embalagem (1X100)	90
11	Etiquetas autocolantes	Etiquetas autocolantes folha A4 com etiquetas 36mm*14mm	Embalagem (1X100)	60
12	Rolo de Etiquetas	Rolo de Etiquetas Zebra, QLn320 14*24mm	unidade	100

**Nota: Requerida amostra para os itens 1,**

**Nota:**

- Os produtos com prazo de validade, devem ser fornecidos com um prazo de validade de, pelo menos, 75% no dia da entrega; qualquer período diferente será rejeitado e deverá ser substituído em conformidade com a cláusula 8 das **Condições do Contrato**
- O concorrente deve indicar a vida útil normal do produto proposto
- Catálogos ou fichas técnicas originais de cada itens que compõe o lote II com indicação clara das especificações técnicas
- Ficha técnica, certificado ou catálogo de cada produto (item) do Lote editado/emitido pelo fabricante do mesmo, podendo ser original ou cópia reprográfica e em PDF extraído do site oficial do fabricante. Transcrições da Internet não são aceites excepção feita para os documentos em PDF
- Não serão aceites Ficha técnica, certificado ou catálogos emitidos por representante, revendedor, importador e outro que não seja do próprio fabricante do produto. A apresentação da carta de representante autorizado da marca não substitui e não dispensa a apresentação da Ficha Técnica ou Catálogo do produto.



- São aceites certificados emitidos pelos instituições de normalização national (ANARME, INNOQ ou seu representante legal) ou instituições international como ISO, OMS, Intertek
- Quaisquer condições específicas de armazenamento devem ser respeitadas tanto durante o armazenamento no fornecedor como durante o transporte. O fornecedor é obrigado a fornecer a documentação adequada de toda a cadeia (transporte, armazenamento)
- A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento, ao abrigo do Decreto Nr. 66/2017 de 23 de Novembro.

**Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com o INS.**

## Parte - II.2. Formulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>7</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

<sup>7</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>8</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [ <b>marque a(s) caixa(s) correspondente(s)</b> ] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>8</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo de Proposta de Preços<sup>9</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da \_\_\_\_\_ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º \_\_\_\_ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: \_\_\_\_\_ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

**Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

**Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de \_\_[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato \_\_\_\_\_, para garantir a execução do Contrato.

---

<sup>9</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto ]*

## II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação<sup>10</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>							
<b>1.1.1</b> .	Sede social:						
<b>1.1.2</b> .	Local de registo:						
<b>1.1.3</b> .	Procuração do signatário da Proposta [ <i>anexar</i> ]						
<b>1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>							
<b>1.2.1</b> .	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.						
<b>1.2.2</b> .	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:						
	<table border="1"> <tr> <td>Total da facturação anual:</td> <td>(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____		(b) ano de 20...: _____		(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____						
	(b) ano de 20...: _____						
	(c) ano de 20...: _____						
<b>1.2.3</b> .	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.						
<b>1.2.4</b> .	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.  (a) _____  (b) _____						
<b>1.2.5</b> .	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.  (a) _____						

<sup>10</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	(b) _____			
<b>1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].</b>				
<p>1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [<b>Apresentar declaração e lista de equipamento</b>].</p> <p>1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<b>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</b>].</p>				
Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				
<p>1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<b>apresentar declaração ou cartas abonatória</b>].</p> <p><b>1.3.4.</b> Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[<b>apresentar certificado de qualidade</b>].</p>				
<p><b>1.3.5.</b> Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [<b>relacionar e anexar comprovativos</b>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p>				



	Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
	(a)  (b)  ....			
<p>1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.</p>				
<p>1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].</p>				
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
	....			
<p><b>2. Consórcios</b></p>				
<p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>				
<p><b>3. Requisitos Adicionais</b></p>				
<p><b>3.1.</b> Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>				

## **II. 2.5. Planilhas de Preço**

*[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]*

**II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já, importados)**

**LOTE I – MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

		Nome do Concorrente _____								Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
<b>Item Nº</b>	<b>Descrição de Bens</b>	<b>País de Origem</b>	<b>Prazo de entrega como definido por Incoterms</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Quantidade e unidade física</b>	<b>Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso</b>	<b>Preço CIF por item (Col. 6x7)</b>	<b>Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso</b>	<b>Preço Total por item (Col. 8+9)</b>		
01	Óculos de protecção			Unidade	50						
02	Botas de borracha			Par	10						
03	Bota de trabalho			Par	10						
04	Capa de Segurança			Unidade	10						
05	Kit PAPR			Unidade	15						
06	Fato Macaco			Unidade	40						
07	Tenda de cupula para acampamento			Unidade	10						
08	Mochila de camping			Unidade	10						
								<b>Preço Total</b>			

**LOTE II – CONSUMÍVEIS DO LABORATÓRIO**

Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° ( _____ de _____ )									
(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário C/F de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
1	Tubos secos			Rack (1x100)	150				
2	Tubos com EDTA			Rack (1x100)	150				
3	Vacutainer			Caixa (1X100)	150				
4	Blood collection			Caixa (1X48)	150				
5	Swabs			Embalagem (1X1000)	10				
6	Zaragatoas			Embalagem (1X1000)	10				

7	Meio de transporte viral			Caixa (1X300)	25				
8	Aptima Multiset Swab collection Kit			Caixa (1X50)	9				
9	Esguicho			Unidade	26				
10	Pipetas Pasteur			Embalagem (1X500)	10				
11	Pipetas Pasteur			Embalagem (1X500)	50				
12	Pipetas serológicas			Caixa (1X50)	50				
13	Pipetas serológicas			Caixa (1X50)	70				
14	Pipetas serológicas			Caixa (1X50)	70				
15	Ansas			Embalagem (1X1000)	10				
16	Tecan			Rack (10x96)	10				
17	Replacement Caps			Embalagem (1X50)	10				
18	CAPS TCR/SEL			Embalagem (1X50)	10				
19	CAP AMP/P.R.S			Embalagem (1X50)	10				
20	Microtubos			Embalagem (1X500)	50				

21	Tubos de ensaio			Embalagem (1X200)	10				
22	Tubos de cultura			Embalagem (1x50)	50				
23	Tubos tipo falcon			Embalagem (1X50)	70				
24	Tubos tipo falcon			Embalagem (1X50)	50				
25	Crioviais			Embalagem (1X1000)	40				
26	Suporte para tubos crioviais			unidade	30				
27	Crioboxes			Embalagem (1X4)	100				
28	Câmara de Neubauer			Unidade	10				
29	Placa de HI.			Caixa (1x126)	50				
30	Placa de HI.			Caixa (1x126)	5				
31	Placa de HI.			Caixa (1x126)	50				
32	Placa de HI.			Caixa (1x126)	50				
33	Placa para cultivo celular TPP.			Caixa (1x126)	50				
34	Placa para cultivo celular TPP.			Caixa (1x126)	50				

35	Placa para cultivo celular			Caixa (1x126)	50				
36	Placa Cultura de Células			Caixa (1x126)	50				
37	Placas de Petri			Embalagem (1X500)	18				
38	Placas de Petri			Embalagem (1X500)	18				
39	MicroAmp® Optical			Caixa (1x20)	50				
40	Seladores de Placa:			Caixa (1x100)	25				
41	Strips de tampas opticas			Caixa (1x100)	60				
42	Cryo storage box			Unidade	4				
43	Recipiente de congelamento de células			Unidade	4				
44	Lâminas de microscopia			Embalagem (1x50)	80				
45	Lâminas microscópicas			Caixa (1X1000)	3				
46	Lamelas Vidro Borosilicato			Caixa (1X2000)	36				
47	Porta lâminas microscópicas			Embalagem (1X50)	30				

48	Porta lâminas microscópicas			Embalagem (1X50)	30				
49	Porta lâminas microscópicas			Embalagem (1X50)	120				
50	Peneira de aço inoxidável			Unidade	30				
51	Peneira de aço inoxidável			Unidade	30				
52	Caixa plastica fechada			Unidade	10				
53	Baldes de descarte			Unidade	100				
54	Balde de Lixo com Pedal			Unidade	20				
55	Concha			Unidade	20				
56	Gaiola			Unidade	20				
57	Gaiola dobrável			Unidade	15				
58	Tigela			Unidade	80				
59	Frascos			Embalagem (1X100)	50				
60	Garrafas			Unidade	100				
61	Garrafas			Unidade	100				
62	Garrafas			Unidade	100				
63	Frasco			Unidade	90				
64	Frasco			Unidade	20				
65	Frasco			Unidade	20				
66	Frasco			Unidade	20				
67	Saco de recolha			Unidade	60				



68	CDC trap			Unidade	10				
69	Tetramin			Unidade	20				
70	Kit dessecação			Unidade	20				
71	Kit de calibração de pH metro			unidade	6				
72	Papel protector			Embalagem (1X50)	150				
73	Papel toalha			Unidade	200				
74	Papel de filtro Watman			Embalagem (1X100)	30				
75	Algodão			Embalagem	50				
76	Rolo de gaze			unidade	90				
77	Algodão			Unidade	20				
78	Zip-locks			Caixas	15				
79	Zip-locks			Embalagem (1X50)	500				
80	Rolo de Parafilm			unidade	126				
81	Alcool etílico			Unidade	100				
82	Sabao líquido			Unidade	200				
83	Hipoclorito de sódio			Unidade	100				
									Preço Total

**LOTE III – MATERIAL DO LABORATÓRIO**

<p>Nome do Concorrente _____</p> <p>(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)</p> <p>Data: _____  Nº do Concurso: _____  Propostas com Variante: _____  Página Nº ( _____ de _____ )</p>									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item Nº	Descrição de Bens	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Apresentação	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 6x7)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 8+9)
01	Copos descartáveis de papel, 250 ml			Embalagem (1X50)	50				
02	Lanterna LED de flash			Unidade	6				
03	Bateria			Unidade	1200				
04	Pilhas recarregáveis AAA			Unidade	1200				
05	Carregador de pilhas recarregáveis AA e AAA			Unidade	5 AA 5 AAA				
06	Bateria 6 Volts, para CDC trap			Unidade	60				
07	Carregador de bateria de 6 volts			Unidade	8				

08	Fita cola crepe, rolo 2cm largura x 50m comprimento			unidade	90				
09	Rolo de etiquetas autocolantes, Para impressora Zebra QLn320, impressão térmica directa, 25mm x 15mm,			Pacote (1x50)	15				
10	Etiquetas autocolantes folha A4 com 21 etiquetas 35X105mm			Embalagem (1X100)	90				
11	Etiquetas autocolantes folha A4 com etiquetas 36mm*14mm			Embalagem (1X100)	60				
12	Rolo de Etiquetas Zebra, QLn320 14*24mm			unidade	100				
									Preço Total

### II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente		(Propostas do Grupo A e B)						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item  (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique  (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado  (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha  (Col. 6+7)
<i>[insira a número do item]</i>	<i>[insira descrição do Bem]</i>	<i>[indicar Prazo de Entrega]</i>	<i>[insira número e o nome da unidade e a ser provido]</i>	<i>[insira preço unitário EXW]</i>	<i>[insira total EXW por item]</i>	<i>[insira o preço correspondente por item]</i>	<i>[insira o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]</i>	<i>[insira o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]</i>	<i>[insira preço total por item]</i>
								Preço total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*



---

## II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>11</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

---

<sup>11</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

---

### **II.3: Escopo do Fornecimento**

#### **Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento**

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

#### Lote 1 – MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item N°	Descrição dos Bens	Qtd	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
01	Óculos de protecção	50	Unidade	Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo	15 dias	75 dias	
02	Botas de borracha	10	Par				
03	Bota de trabalho	10	Par				
04	Capa de Segurança	10	Unidade				
05	Respirador	15	Unidade				
06	Fato Macaco	40	Unidade				
07	Tenda de cupula para acampamento	10	Unidade				
08	Mochila de camping	10	Unidade				

São permitidas entregas parciais, desde que sejam entregues os números completos por artigo

#### Lote II – MATERIAL E CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIO

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	75 dias após a primeira entrega	30 dias após a segunda entrega	30 dias após a terceira entrega
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
1	Tubos secos, com membrana de gel separador, 6 ml, estéreis	100/rack	150		25	25	25
2	Tubos com EDTA Vacutainers (lavender top), 6ml, estéreis	100/rack	150	75	25	25	25
3	Vacutainer system adapter for blood collection, sterile BD Vacutainer, referência: 364815	Caixa (1X100)	150	75	25	25	25
4	Blood collection Needles, BD Eclipse, 21G x 1-1/4 in, estéreis, referência: 368607	Caixa (1X48)	150	75	25	25	25



N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	75 dias após a primeira entrega	30 dias após a segunda entrega	30 dias após a terceira entrega
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
5	Swabs esteril para colheita de amostras da naso e orofaringe (flocked swabs) para virus	Embalagem (1X1000)	10	5	-	5	-
6	Zaragatoas estéreis de haste de madeira	Embalagem (1X1000)	10	5	-	5	-
7	Meio de transporte viral em tubos PP de 10ml com 3ml de liquido MTV, com 2 swabs de haste plastica para naso e orofaringe (finntip flocced swab or throat swab), estéreis	Caixa (1X300)	25	13	-	12	-
8	Aptima Multiset Swab collection Kit, Individually wrapped, sterile swab, Tube containing Specimen Transport Medium (STM), 2.9 mL, Pack of patient collection instructions	Caixa (1X50)	9	9	-	-	-
9	Esguinho de laboratório de plástico, com ponteira flexível dobrada., estéreis, 500ml,	Unidade	26	13	-	13	-
10	Pipetas Pasteur graduada de polietileno, estéreis, 50 ml	Embalagem (1X500)	10	10	-	-	-
11	Pipetas Pasteur de 3 ml, estéreis, de ponta normal	Embalagem (1X500)	50	25	-	25	-
12	Pipetas serológicas graduadas estereis de 5ml com filtro, DNase, RNase, non pyrogenic, empacotadas individualmente	Caixa (1X50)	50	25	-	25	-
13	Pipetas serológicas graduadas estereis de 10ml com filtro, DNase, RNase, non pyrogenic, empacotadas individualmente	Caixa (1X50)	70	35	-	35	-
14	Pipetas serológicas graduadas estereis de 25ml com filtro, DNase, RNase, non pyrogenic, empacotadas individualmente	Caixa (1X50)	70	35	-	35	-
15	Ansas descartáveis calibradas, estéreis, 10ul	Embalagem (1X1000)	10	10	-	-	-
16	Tecan 1000UL Filtered tips, estéreis	Rack (10x96)	10	10	-	-	-
17	Replacement Caps	Embalagem (1X50)	10	10	-	-	-

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	75 dias após a primeira entrega	30 dias após a segunda entrega	30 dias após a terceira entrega
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
18	CAPS TCR/SEL	Embalagem (1X50)	10	10	-	-	-
19	CAP AMP/P.R.S	Embalagem (1X50)	10	10	-	-	-
20	Microtubos para microcentrifuga de base conica de 1,7ml, graduados, estéreis, sem Dnase/Rnase.	Embalagem (1X500)	50	10	5	5	5
21	Tubos de ensaio de vidro com fundo redondo, estéreis 20x150mm	Embalagem (1X200)	10	10	-	-	-
22	Tubos de cultura, fundo em U de 50mL, tampa rosca, estéreis	Embalagem (1x50)	50	10	5	5	5
23	Tubos tipo falcon de 15ml, fundo cônico, base plana, de polipropileno, estéreis	Embalagem (1X50)	70	35	-	35	-
24	Tubos tipo falcon de 50ml, fundo cônico, base plana de polipropileno, estéreis	Embalagem (1X50)	50	25	-	25	-
25	Crioviais de fundo conico e base plana, 2ml, estéreis sem Dnase/Rnase, tampa rosca, polipropileno	Embalagem (1X1000)	40	20	-	20	-
26	Suporte para tubos crioviais, Suporte para tubos crioviais de 2ml, autoclavável, capacidade para 64 tubos, polipropileno, anti-derrapante	unidade	30	15	-	15	-
27	Crioboxes para 81 microtubos de 1,2-2ml, cor azul, resistentes a temperaturar igual ou inferior a -80°C	Embalagem (1X4)	100	50	-	50	-
28	Câmara de Neubauer	Unidade	10	5	-	5	-
29	Placa de HI. Fundo conico, 6 poços, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-
30	Placa de HI. Fundo conico, 12 poços, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	75 dias após a primeira entrega	30 dias após a segunda entrega	30 dias após a terceira entrega
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
31	Placa de HI. Fundo conico, 24 poços, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-
32	Placa de HI. Fundo conico, 96 poços, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-
33	Placa para cultivo celular TPP. Fundo chato com tampa, 6 poços, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-
34	Placa para cultivo celular TPP. Fundo chato com tampa, 12 poços, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-
35	Placa para cultivo celular 96 poços. Fundo chato com Tampa TPP, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-
36	Placa Cultura de Células 24 poços. Fundo chato com Tampa TPP, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Caixa (1x126)	50	25	-	25	-
37	Placas de Petri grandes 140mm, plastic, sterile	Embalagem (1X500)	18	9	-	9	-
38	Placas de Petri médias 90mm, plastic, sterile	Embalagem (1X500)	18	9	-	9	-
39	MicroAmp® Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, sterile, 0.2 ml para QuantStudio 5	Caixa (1x20)	50	25	-	25	-
40	Seladores de Placa: microAmp optical, estéreis	Caixa (1x100)	25	13	-	12	-
41	Strips de tampas opticas, estéreis, Applied Biosystems	Caixa (1x100)	60	30	-	30	-
42	Cryo storage box, com tampa, com estabilidade térmica de -20 a 0 °C	Unidade	4	4	-	-	-
43	Recipiente de congelamento de células, estéreis, com suporte para 12 a 20 tubos de 1.5 a 2ml, com adaptação térmica de 1°C por minuto	Unidade	4	4	-	-	-

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	75 dias após a primeira entrega	30 dias após a segunda entrega	30 dias após a terceira entrega
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
44	Lâminas de microscopia de vidro, estéril, bordos esmerilados e canto fosco, 76x26 mm	Embalagem (1x50)	80	40	-	40	-
45	Lâminas microscópicas, estéreis, Extremidades esmeriladas, cantos biselados, área fosca, 75x25 mm, pré-limpas, separador de papel, 50/pacote,	Caixa (1X1000)	3	3	-	-	-
46	Lamelas Vidro Borossilicato para microscopia, estéreis, de espessura standard 0,13 – 0,16 mm), Dimensões: 24 x 50 mm	Caixa (1X2000)	36	18	-	18	-
47	Porta lâminas microscópicas, estéreis, Propileno, translúcidas, capacidade para 5 lâminas padrão, com separadores internos, tampa com fecho numa extremidade, dimensões de 43x24x88 mm	Embalagem (1X50)	30	15	-	15	-
48	Porta lâminas microscópicas, Propileno, capacidade para 25 lâminas, com separadores internos, com fecho na lateral, identificador interno	Embalagem (1X50)	30	15	-	15	-
49	Porta lâminas microscópicas, Propileno, capacidade para 100 lâminas, com separadores internos, com fecho na lateral, identificador interno	Embalagem (1X50)	120	60	-	60	-
50	Peneira de aço inoxidável com pega retrátil e malha fina de 0.5 micrometros, diâmetro 2" X 8".	Unidade	30	30	-	-	-
51	Peneira de aço inoxidável com seguradores e malha fina de 0.5 micrometro, diâmetro 2" X 8".	Unidade	30	30	-	-	-
52	Caixa plastica fechada com tampa 180 litros, polipropileno (PP), largura Interna: 510mm, Externa: 570mm; Altura Interna: 475mm, Externa: 510mm, peso 8,7kg, com nervuras nas bordas e na alca para dar mais resistencia.	Unidade	10	10	-	-	-
53	Baldes de descarte de residuos perfuro cortante, plastico, com simbolo de risco biologico, 5L	Unidade	100	50	-	50	-
54	Balde de Lixo com Pedal 25 Litros, aço inoxidavel, com pedal	Unidade	20	10	-	10	-

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	75 dias após a primeira entrega	30 dias após a segunda entrega	30 dias após a terceira entrega
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
55	Concha p/colheita de amostras. Tamanho 20x11,3x7,5cm, nylon, branco c/cabo de madeira de 1m.	Unidade	20	20	-	-	-
56	Gaiola branca PVC dobrável 8 X 8 X 8", (20,3 x 20 x 20 Cm)	Unidade	20	20	-	-	-
57	Gaiola dobrável PVC, 12 x 12 x 12", Chiffon	Unidade	15	15	-	-	-
58	Tigela plástica branca de 3 litros 20 x 15x 10cm	Unidade	80	40	-	40	-
59	Frascos plasticos de 250 ml com tampa	Embalagem (1X100)	50	25	-	25	-
60	Garrafas para cultura 75cm², estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênios	Unidade	100	50	-	50	-
61	Garrafas para cultura 25cm², estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênio	Unidade	100	50	-	50	-
62	Garrafa cultivo 125-150cm, estéreis, livre de DNase, RNase e pirogênio	Unidade	100	50	-	50	-
63	frasco de Silica gel granulado, 1000 g	Unidade	90	45	-	45	-
64	Frascos de vidro 1000ml (10x1)	Unidade	20	10	-	10	-
65	Frascos de vidro 500ml	Unidade	20	10	-	10	-
66	Frascos de vidro 250ml	Unidade	20	10	-	10	-
67	Saco de recolha e transporte de armadilhas do tipo CDC	Unidade	60	30	-	30	-
68	CDC trap, com Luz UV 6 Volt DC	Unidade	10	5	-	5	-
69	Tetramin, frasco 200g	Unidade	20	10	-	10	-
70	Kit dessecação	Unidade	20	10	-	10	-
71	Kit de calibração de pH metro, Com três soluções de calibração nos pontos 4.01, 7.01 e 10.01	unidade	6	6	-	-	-
72	Papel protector de superfície 46x57cm, com superfície impermeável	Embalagem (1X50)	150	75	-	75	-
73	Papel toalha para laboratorio, branco, alta absorção, feito de celulose pura, sem resíduos, 210 x 1500m	Unidade	200	100	-	100	-

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	75 dias após a primeira entrega	30 dias após a segunda entrega	30 dias após a terceira entrega
				Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
74	Papel de filtro Watman, diametro 9mm - 12 mm	Embalagem (1X100)	30	15	-	15	-
75	Rolo de algodao, hidrófilo branco composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas, 500g	Embalagem	50	25	-	25	-
76	Rolo de gaze, branco, tamanho 36x100 de 4 camadas	unidade	90	45	-	45	-
77	Rolo de algodao, 500g	Unidade	20	10	-	10	-
78	Zip-locks 6*12cm com simbolos de perigo biológico, opaco	Caixas	15	8	-	7	-
79	Zip-locks 24*15cm com simbolos de perigo biológico, opaco	Embalagem (1X50)	500	250	-	250	-
80	Rolo de Parafilm 10cm*38m	unidade	126	63	-	63	-
81	Alcool etilico a 70%, 5L	Unidade	100	50	-	50	-
82	Sabao líquido para lavagem das maos,750 mL	Unidade	200	100	-	100	-
83	Hipoclorito de sódio entre 1-5%, 1L	Unidade	100	50	-	50	-

**No que respeita ao calendário, são permitidas entregas parciais, podendo quaisquer desvios ser acordados em consulta documental.**

### **LOTE III – MATERIAL DO LABORATÓRIO**

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	105 dias após a segunda entrega
				Quantidade	Quantidade
1	Copos descartáveis de papel, branco de 250 ml com tampa	Embalagem (1X50)	50	25	25

N°	Descrição dos Bens	Unidade	Prazo/ Quantidade Global	75 dias	105 dias após a segunda entrega
				Quantidade	Quantidade
2	Lanterna LED de flash potente, recarregável, com cabo USB, 5 modos, à prova de água	Unidade	6	3	3
3	Bateria	Unidade	1200	600	600
4	Pilhas recarregáveis AAA alta qualidade	Unidade	1200	600	600
5	Carregador de pilhas recarregáveis AA e AAA com capacidade de carregar 4 pilhas em simultâneo (cinco de carregadores para cada tipo de pilha) 220V fiteira Schuko (europeia)	Unidade	5 AA 5 AAA	5	5
6	Bateria 6 Volts, para CDC trap, selada, célula de gel	Unidade	60	30	30
7	Carregador de bateria de 6 volts, 3.0 amperas, frequência 50/60 Hz, com uma ventoinha de arrefecimento e duas velocidades e três LED para indicar ligar/desligar; 220V fiteira Schuko (europeia)	Unidade	8	8	-
8	Fita cola crepe, rolo 2cm largura x 50m comprimento	unidade	90	45	45
9	Rolo de etiquetas autocolantes, Para impressora Zebra QLn320, impressão térmica directa, 25mm x 15mm,	Pacote (1x50)	15	8	7
10	Etiquetas autocolantes folha A4 com 21 etiquetas 35X105mm	Embalagem (1X100)	90	45	45
11	Etiquetas autocolantes folha A4 com etiquetas 36mm*14mm	Embalagem (1X100)	60	30	30
12	Rolo de Etiquetas Zebra, QLn320 14*24mm	unidade	100	50	50

---

### II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

<b>Serviço</b>	<b>Descrição dos Serviços Acessórios</b>	<b>Quantidade<sup>1</sup></b>	<b>Unidade</b>	<b>Local onde os Serviços Serão Executados</b>	<b>Data Final de Conclusão dos Serviços</b>
[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	[inserir Prazo de Conclusão requerida]

1. Se aplicável.



---

### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N.º: \_\_\_\_\_/CT58A0003042/CP/N.º 24/FG/2024

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, , representado por **Dra. Sofia Viegas**, Directora Geral Adjunta,] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] representado por [*indicar o nome*] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens **Aquisição de Material de Protecção Individual e Consumíveis do Laboratório** (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [*indicar por extenso*], equivalente a: \_\_\_\_\_ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [*Indicar o número de dias*] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:  
**Fundo Global, Subvenção C19RM, BL533.**
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

---

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

Directora Geral Adjunta do INS  
Dra. Sofia Viegas

TESTEMUNHAS:

---

Maria F. Machava Brito  
(Chefe de Repartições de Aquisições)

### III.1. Condições do Contrato

<b>1.Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE</b> Estrada Nacional Nº 1, Distrito de Marracuene, Parcela Nº 3943 Nome e função do Representante Autorizado: Directora Geral Adjunta
<b>2.Contratada</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<b>2.1. A CONTRATADA é:</b> a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
<b>3.Objecto do Contrato</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), nº1, artigo 115</li> </ul>	<b>3.1. Objecto:Aquisição de Material de Protecção Individual e consumievís de laboratório</b>  <b>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</b>
<b>4.Destino Final dos Bens</b>	<b>4.1 Instituto Nacional de Saúde, Estrada Nacional Nº 1, Distrito de Marracuene, Parcela Nº 3943</b>
<b>5.Responsabilidade pelo Transporte</b>	<b>5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.</b>  <b>5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”]</b>
<b>6. Seguro</b>	<b>6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</b>  <b>6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: N/A</b>
<b>7. Garantia Definitiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), nº1, artigo 115</li> <li>Artigo 106</li> </ul>	<b>7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, Válido por 13 meses.</b>
<b>8. Correção de Defeitos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 132</li> </ul>	<b>8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é 15 dias a contar da data da notificação da rejeição.</b>
<b>9. Garantia Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), nº1, artigo 115</li> </ul>	<b>9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de :12 meses</b>
<b>10. Peças de Reposição</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), nº4, artigo 40</li> </ul>	<b>10.1. A exigência de Peças de Reposição: Não é requerida</b>  <b>10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida:N/A</b>  “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de N/A anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”

<p><b>11.Incoterms</b></p>	<p><b>11.1</b> O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: <b>DDP-INS Marracuene</b></p> <p><b>11.2.</b> A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020</p>
<p><b>12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n.º2, artigo 49</li> <li>• Alínea c), n.º1, artigo 115</li> <li>• Artigo 120</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Prazo de fornecimento de bens:  <b>Lote I: 75 dias após assinatura do contrato</b></p> <p><b>Lote II: 75 dias após assinatura do contrato; 75 dias após a primeira entrega; 30 dias após a segunda entrega e 30 dias após a terceira entrega.</b></p> <p><b>Lote III: 75 dias após assinatura do contrato e 105 dias após a primeira entrega.</b></p> <p><b>12.2.</b> A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens após notificação para execução.</p> <p><b>12.3.</b> Data de Conclusão Prevista:  <b>será indicada no contrato</b></p>
<p><b>13. Cronograma de Entrega</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n.º4, artigo 40</li> <li>• Alínea j), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p><b>13.2.</b> Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms:  <b>DDP, Instituto Nacional de Saúde – Marracuene</b></p>
<p><b>14.Embarque e Documentação</b></p>	<p><b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p><b>14.1.1.</b> Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> <li>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</li> <li>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</li> <li>(iv) Certificado de Seguro;</li> <li>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</li> <li>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</li> <li>(vii) Certificado de Origem.</li> </ul> <p><b>14.1.2.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p><b>14.2.</b> Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> </ul>

	<p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.2.1.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p><b>15. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), artigo 119</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p><b>15.2.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p><b>16. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 114</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é -----e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>16.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p><b>17. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 11</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:N/A</p>
<p><b>18. Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), nº1, artigo 115</li> <li>Artigo 122</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p><b>18.2.</b> Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p><b>19. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 116</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p><b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: <b>Não aplicável</b></p>
<p><b>20. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>	<p><b>20.1. indicar a alternativa aplicável</b></p> <p><b>20.1.1 Opção com adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 100% do valor do Contrato.</li> <li><b>Nota:</b> O adiantamento nos termos imeditamente acima propostos apenas serão feitos caso a Entidade Contratante tenha a necessidade de o fazer.</li> </ul> <p>OU</p> <p><b>20.1.2. Opção sem adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul>
<p><b>21. Embalagens</b></p>	<p><b>21.1.</b> A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações:N/A</p>
<p><b>22. Reajustamento</b></p>	<p><b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: N/A.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>22.1.1 Opção sem reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul> <p><b>22.1.2 Opção com reajustamento: N/A</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: <i>[indicar os factores]</i></li> <li>▪ O índice para Reajustamento: _____ <i>[indicar o nome do índice]</i></li> <li>▪ Fonte do Índice: _____ <i>[indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]</i></li> </ul> <p><b>P = Im/Io</b></p> <p><b>P</b> – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;  <b>Im</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e  <b>Io</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p><b>22.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>23 Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 103</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: de <b>5%(cinco por cento)</b> do valor do Contrato.<sup>9</sup></p>
<p><b>24 Representantes Autorizados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 171</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p><b>25. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n<sup>o</sup>4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.</p>
<p><b>26.Causas de Cessaçao</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 125</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessará:</p> <p>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</p> <p>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</p> <p>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</p> <p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>27.Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N<sup>o</sup>1, artigo 129</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <p>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>b) Atraso por período superior a <b>20 dias</b> no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</li> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</li> <li>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</li> <li>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: <b>20% Vinte por cento.</b></li> </ul>
<p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°2, artigo 129</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</li> <li>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</li> </ul>
<p><b>29 Consequências da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 130</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</li> </ul>
<p><b>30. Sanções por Atraso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea g), n°1, artigo 115</li> <li>• Artigo 123</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual <b>10%</b> pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p><b>30.1.1</b> O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de <b>20%</b> do valor do Contrato</p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: <b>2%</b>.</p>
<p><b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 130</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: <b>20%</b> pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,</li> </ul>

<p><b>32. Modificação e Apostilas/Adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p><b>32.2.</b> No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p><b>32.3.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.4.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>33. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 131</li> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>33.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>34. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>34.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>34.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>34.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>35. Litígios e Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°1, artigo 115</li> <li>• N°2, artigo 115</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b>Tribunal Administrativo</b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>Associação dos Laboratórios de Moçambique.</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de: <b>2.000.00MT (Dois Meticais)</b>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será</p>



	<p>compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: <b>Associação dos Laboratórios de Moçambique</b>.</p>
<p><b>36. Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>36.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p><b>37. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>	<p><b>37.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante <b>Instituto Nacional de Saúde sita na EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Província de Maputo – Moçambique</b></li> </ul> <p><b>Endereço da Contratada</b></p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p>

---

## III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*],  
apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento  
\_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*]  
de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registrados  
em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a  
\_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de  
\_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser  
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si  
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
  - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
  - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
  - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

---

**III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória**  
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n.º 2 do artigo 105 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de \_\_\_\_\_ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>12</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>13</sup>]*

---

<sup>12</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>13</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.

**III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva  
(Garantia Bancária)**

Para: \_\_\_\_\_[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da CONTRATADA*],  
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, a executar  
\_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens  
a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes  
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como  
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em  
nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem  
do Preço Contratual especificado no mesmo*] \_\_\_\_\_ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos  
a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de  
\_\_\_\_\_ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que  
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido  
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer  
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos  
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela  
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepo de  
Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

### III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_